

## DOCUMENTAÇÃO

### ALUNOS DE GRADUAÇÃO

#### 1) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Comprovante de endereço de procedência – contas de água, luz, internet ou telefone
- Cópia de documento (s) de renda mensal de todos os membros (do núcleo familiar)
- Histórico Escolar do Ensino Médio
- Comprovante de escolaridade do primeiro responsável

#### 2) DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

- Certidão de casamento do aluno – anexar frente e verso
- Comprovante de endereço de atual – contas de água, luz, internet ou telefone
- Comprovante de financiamento do imóvel – demonstrativo do valor pago em nome do responsável pelo pagamento
- Comprovante de pagamento de aluguel – recibo em nome do responsável pelo pagamento (familiar ou aluno)
- Comprovante do local cedido por particular ou por instituição – anexar declaração com cópia RG/CNPJ cedente
- Cópia do IPTU do imóvel próprio – anexar cópia da primeira página do ano vigente
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física do aluno ou declaração de isenção do IR
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Física de todos do núcleo familiar que declaram IR ou declaração de isenção do IR
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - de todos os componentes do núcleo familiar
- Declaração de imóvel em situação irregular ou moradia coletiva
- Declaração de recebimento de bolsa de estudos no Ensino Médio, caso o percentual de desconto seja igual ou maior de 50%
- Relatório/laudo (médico/psicológico) recente com descrição da patologia e limitações (CID, carimbo, assinatura do médico, papel timbrado, local)
- RG dos membros do núcleo familiar – caso não tenha, apresentar certidão de nascimento
- Comprovante de recebimento de Benefícios Sociais
- Outros documentos

#### Observações:

- a) o relatório médico é/será obrigatório apenas para quem responde que tem algum tipo de problema saúde/deficiência
- b) o comprovante de recebimento de benefícios sociais é/será obrigatório apenas para quem responde que tem algum tipo de benefício

Rua da Reitoria, 374 - 5º andar - Butantã  
05508-220 - São Paulo - SP - Brasil  
+55 (11) 3091-0133  
prip@usp.br

## ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### 1) DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- Certificado de conclusão da graduação
- Comprovante de bolsa de estudos, FIES ou Prouni ou declaração que não realizou a graduação recendo bolsa (inclusive para alunos USP)
- Comprovante de endereço de procedência – contas de água, luz, internet ou telefone
- Cópia de documento (s) de renda mensal de todos os membros (do núcleo familiar)
- Declaração completa do último de Imposto de Renda Pessoa Física do aluno ou declaração de isenção do IR
- Declaração completa do último de Imposto de Renda Pessoa Física de todos do núcleo familiar que declaram IR ou declaração de isenção do IR
- Declaração emitida pela seção de alunos da unidade de vínculo, informando se possui ou não bolsa de estudos

### 2) DOCUMENTOS NÃO OBRIGATÓRIOS

- Certidão de casamento do aluno – anexar frente e verso
- Comprovante de endereço de atual – contas de água, luz, internet ou telefone
- Comprovante de financiamento do imóvel – demonstrativo do valor pago em nome do responsável pelo pagamento
- Comprovante de pagamento de aluguel – recibo em nome do responsável pelo pagamento (familiar ou aluno)
- Comprovante do local cedido por particular ou por instituição – anexar declaração com cópia RG/CNPJ cedente
- Cópia do IPTU do imóvel próprio – anexar cópia da primeira página do ano vigente
- Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - de todos os componentes do núcleo familiar
- Declaração de imóvel em situação irregular ou moradia coletiva
- Relatório/laudo (médico/psicológico) recente com descrição da patologia e limitações (CID, carimbo, assinatura do médico, papel timbrado, local)
- RG dos membros do núcleo familiar – caso não tenha, apresentar certidão de nascimento
- Declaração de recebimento de bolsa de estudos no Ensino Médio, caso o percentual de desconto seja igual ou maior de 50%
- Comprovante de recebimento de Benefícios Sociais
- Outros documentos

Observações:

a) o relatório médico é/será obrigatório apenas para quem responde que tem algum tipo de problema saúde/deficiência

b) o comprovante de recebimento de benefícios sociais é/será obrigatório apenas para quem responde que tem algum tipo de benefício

Rua da Reitoria, 374 - 5º andar - Butantã  
05508-220 - São Paulo - SP - Brasil  
+55 (11) 3091-0133  
prip@usp.br